



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 4217/2019  
Data: 02/10/2019 Horário: 08:20  
Legislativo - PLO 241/2019

Dispõe no âmbito do Município de Ibitinga a obrigatoriedade de o estudante plantar uma árvore na conclusão do Ensino Médio, e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_\_/2019, de autoria do Vereador Richard Porto de Rosa).

Art. 1º Todo estudante da Rede Pública e Particular do Município de Ibitinga fica obrigado a plantar uma árvore na conclusão do Ensino Médio.

Parágrafo único. Os locais destinados para o plantio das árvores deverão ser indicados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios, se necessários, com instituições e órgãos privados para o melhor cumprimento desta lei.

Art. 3º O aluno do Ensino Médio só receberá seu diploma de conclusão quando cumprir o que dispõe esta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 1º de outubro de 2019.

  
RICHARD PORTO DE ROSA  
Vereador – PSDB





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

**Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,**

Com o contínuo aumento da urbanização no Município de Ibitinga, nosso meio ambiente sofre mediante as árvores cortadas darem lugar a novos projetos de infraestrutura.

Por esse motivo, através do sistema educacional será o meio de propagar o uso ético e sustentável dos recursos naturais, além de buscar maneiras de garantir o cultivo da cidadania socialmente responsável e consciente.

Buscando minimizar os prejuízos causados pelo desmatamento ambiental, em especial na cidade de Ibitinga, se faz necessário políticas públicas que possam incentivar principalmente os jovens sobre a importância de manter arborizada a nossa cidade, desta forma disponibilizando uma melhor qualidade de vida.

Respeitosamente,

**RICHARD PORTO DE ROSA**  
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor**  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga – SP**

